

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**BOLETIM**  
**DE**  
**SERVIÇO**

**José Januário de Oliveira Amaral**  
*Reitor*

**Maria Ivonete Barbosa Tamboril**  
*Vice-Reitora*

**Aparecida Luzia Alzira Zuin**  
*Chefe de Gabinete*

**José Eduardo Martins de Barros Melo**  
*Pró-Reitor de Administração*

**Joel Bombardelli**  
*Pró-Reitor de Planejamento*

**Ana Maria de Lima Souza**  
*Pró-Reitora de Graduação*

**Maria das Graças Silva Nascimento Silva**  
*Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa*

**Ricardo Gilson da Costa Silva**  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

**Juliano José de Araújo**  
*Assessor de Comunicação*

**SUMÁRIO**

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	04
Outros	05
Progressão Funcional	06
Retificação	07

## AFASTAMENTO

**Através da Portaria nº 454/PRAGEP/UNIR de 06 de Dezembro de 2008, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando 246/ CSG. **RESOLVE:**

Autorizar o afastamento do servidor **MAURO BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 058.478.342-68, SIAPE nº. 50760, ocupante cargo de Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, no período de 7 a 14 de dezembro de 2010, para conduzir o veículo Micro-ônibus de placa NDM 4818, destino a estação Ecológica de Cuniã com ônus limitado.

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

**Portaria 997/GR 01 de dezembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.002965/2010-03. **RESOLVE:**

Autorizar afastamento do professor doutor **JOÃO VICENTE ANDRÉ**, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, para cursar Pós-Doutorado no período de 15.03.2011 a 14.03.2012, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural – PGDR.

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria 1002/GR de 02 de dezembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 517/DCRM, de 30 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem Comissão Permanente do Estágio Probatório, com os seguintes membros:

Profª Msc. Mara Maria Izar de Maio Godoi

Profª Drª Ana Lucy Caproni

Profª Drª Iracy Soares de Aguiar

Prof. Dr. Orestes Zivieri Neto

Prof. Msc. José Roberto de Maio Godoi - Suplente

Profª Drª Gilda Santos Muhlen - Suplente

## NOMEAÇÃO

**Através da Portaria 982/GR de 25 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho da Chefe de Gabinete/GR, de 23 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I - Nomear a Profª Drª **WALTERLINA BRASIL**, SIAPE nº 01170595, Coordenadora do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Escola de Gestores – Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº 6531.

II - Nomear a Profª Ms. **MÁRCIA MACHADO DE LIMA**, SIAPE nº 1728607, Vice-Coordenadora do Curso de Especialização Lato-Sensu em Coordenação Pedagógica do Programa Escola de Gestores – Termo de Cooperação UNIR/FNDE, nº 6531.

**Através da Portaria 994/GR de 30 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no despacho nº. 018/GR, de 30 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

I – Nomear a professora Doutora **CLAUDIA MARIA VILLAR CALDEIRA SIMÕES**, SIAPE nº. 1791870, como Coordenadora do Curso de Música, Modalidade EAD – Prolicenciatura, convênio UNIR/UFRGS;

II – Destinar as salas utilizadas pela DIRED, na UNIR-Centro, como espaços de ensino, pesquisa e extensão da DIRED e do Departamento de Artes.

## OUTROS

**DESPACHO DO REITOR, em 02 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

**ROSANI BARCELOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, no período de 03/01 a 04/02/2011 (incluindo trânsito), a fim de cursar Mestrado em Administração na Universidad Americana em Assunção, Paraguai, com ônus limitado. Processo 23118.002947/2010-13.

**DESPACHO DO REITOR, em 02 de dezembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011, de 08.07.82, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02.02.2007, autoriza afastamento do país a:

**EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 03/01 a 04/02/2011 (incluindo trânsito), a fim de cursar Mestrado em Administração na Universidad Americana em Assunção, Paraguai, com ônus limitado. Processo 23118.002948/2010-68.

**Através da Portaria 949/GR de 18 de novembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 253/DEPA/Presidente Médici, e despacho da Chefe de Gabinete/GR, de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a Profª Drª **JUCILENE CAVALI**, lotada no Campus de Médici, a conduzir o veículo Ford RANGER – Placa NDU 9422, até 09 de janeiro de 2011.

**Através da Portaria 1005/GR de 03 de dezembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº.23118.003200/2010-82. **RESOLVE:**

Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DE LOURDES CORRÊA TEIXEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de conjugue do ex-servidor aposentado SEBASTIÃO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 0396884, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-1, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFE, com fundamento legal da Lei nº. 8.112/90, artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, c/c EMENDA CONSTITUCIONAL nº. 41/03, art. 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887/04, a contar de 10.11.2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Através da Portaria 1008/GR de 06 de dezembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº. 743/GR, de 21 de setembro de 2010, publicada no DOU nº.183 de 23.09.2010 – seção 2, pág. 13, que trata da reintegração do servidor JAIME STUANI, Técnico-Administrativo.

### **PROGRESÃO FUNCIONAL**

**Através da Portaria nº 449/PRAGEP/UNIR de 02 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001508/2010-93; **RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **RUBENS VAZ CAVALCANTE**, SIAPE 1303568, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Vertical por Desempenho de Professor Assistente IV/DE para Professor Adjunto I/DE referente ao interstício de 05/05/2008 a 04/05/2010, com efeito acadêmico a partir de 05/05/2010 e financeiro a partir de 28/05/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 450/PRAGEP/UNIR de 02 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002921/2010-75; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **PRISCILLA PEREZ DA SILVA**, SIAPE 1825696, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Vertical por Titulação de Professor Auxiliar I/T-20 para Professor Assistente I/T-20 pela obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional, com efeito acadêmico a partir de 18/10/2010 e financeiro a contar da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 451/PRAGEP/UNIR de 02 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.003021/2010-45; **RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **SÔNIA MARIA DIAS DE LIMA**, SIAPE 3135384, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Vertical por Titulação de Professor Auxiliar I/DE para Professor Assistente I/DE pela obtenção do título de Mestre em Biologia Experimental, com efeito acadêmico a contar de 13/10/2010 e financeiro a partir da data da publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 452/PRAGEP/UNIR de 02 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II,

item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.001821/2010-21;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **JEANNE LÚCIA GADELHA FREITAS**, SIAPE 2352305, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Assistente II/DE Para professor Assistente III/DE referente ao interstício de 17/08/2008 a 16/08/2010, com efeito acadêmico a partir de 17/08/2010 e financeiro a contar de 17/08/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**Através da Portaria nº 453/PRAGEP/UNIR de 02 de Dezembro de 2010. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo nº 23118.002064/2010-11;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor docente **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, SIAPE 0396611, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009 Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto II/DE para Professor Adjunto III/DE referente ao interstício de 17/07/2008 a 16/07/2010, com efeito acadêmico a partir de 17/07/2010 e financeiro a partir de 22/07/2010.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

**RETIFICAÇÃO**

**Através da Portaria 986/GR de 25 de novembro de 2010. O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicada no DOU nº 24, de 02/02/2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.002977/2010-20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Retificar em parte a Portaria nº 715/GR, de 13 de setembro de 2010;**

**ONDE SE LÊ:**

**CAMPUS DE PORTO VELHO-RO**

Edital	Homologação (publicação no DOU)	DEPTO.	REgime	Classe/Nível	Classificação do candidato	Código de Vaga
008/2010	DOU 122, seção 3, p. 43, de 29 de junho de 2010	Enfermagem	T-20	Auxiliar I	1º lugar Denise Cheavegatti	897017

**LEIA-SE:**

Edital	Homologação (publicação no DOU)	DEPTO.	REgime	Classe/Nível	Classificação do candidato	Código de Vaga

008/2010	DOU 122, seção 3, p. 43, de 29 de junho de 2010	<b>Depto. de Saúde Coletiva</b>	T-20	Auxiliar I	1º lugar Denise Cheavegatti	897017
----------	---	---------------------------------	------	------------	-----------------------------	--------

**Através da Portaria 1004/GR de 03 de dezembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº.23118.002872/2010-71. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº.923/GR, de 16.11.2010, publicada no BS nº. 61, de 16.11.10, que trata da contratação do professor doutor **AGUINALDO JOSÉ GONÇALVES**, como Professor Visitante/Campus de Vilhena.

Onde se lê: conforme plano de trabalho apresentado no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2010.

Leia-se: 16 de novembro de 2010 a 30 de dezembro de 2010.

**Através da Portaria 1006/GR de 03 de dezembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº. 003/CPAD, de 30 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 906/GR, de 09.11.2010, publicada no BS nº. 62, de 19.11.2010, que trata da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** “para apurar no prazo de 30 dias”;

**Leia-se:** “para apurar no prazo de 60 dias”.

**Através da Portaria 1017/GR de 07 de dezembro de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº. 24 de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000999/2010-55. **RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 898/GR, de 11.11.2010, publicada no BS nº. 67 de 03.12.2010.

Onde se lê: Alterar o Regime de Trabalho da servidora Docente **ROSÂNGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE 0396679, lotada no Departamento de Ciências da Educação, de Professor T-20, para Professor T-40 (Quarenta horas semanais), a partir da publicação.

Leia-se: Alterar o Regime de Trabalho da servidora Docente **ROSÂNGELA DE FÁTIMA CAVALCANTE FRANÇA**, SIAPE 0396679, lotada no Departamento de Ciências da Educação, de Professor T-20, para Professor (DE) Dedicção Exclusiva, a partir da publicação.